



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.215, DE 03 DE JUNHO DE 2019

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público municipal efetivo e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 84, § 1°, I, da Lei nº 026/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

Considerando o pedido em 03/06/2019 no processo administrativo nº 0269/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, na forma do inciso I do § 1º do art. 84 da Lei nº 026/2002, o servidor público municipal ocupante do cargo de Auxiliar Operacional da Educação, Sr. GERALDO DE OLIVEIRA, matrícula 0953.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 03 de junho de 2019.

GILSON BEZERRA DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL